



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4622/2017

Ementa: Fixa data inicial para veiculação e publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Arapoti – D.O.E. e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 101 incisos V, IX e XXIX, todos da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei Municipal nº 1.736 de 03 de julho de 2017;

**CONSIDERANDO**, o Decreto Municipal nº 4.615 de 20 de outubro de 2017 ;

**CONSIDERANDO**, o relevante interesse público e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de se fixar o termo inicial para implantação e funcionamento do Diário Oficial Eletrônico.

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a data de 13 de novembro de 2017 para a veiculação e publicação da primeira edição do Diário Oficial do Eletrônico do Município de Arapoti – D.O.E.

Art. 2º Devem ser observadas as normas veiculadas pelo Decreto nº 4.615/2017 no tocante à regulamentação, implantação e funcionamento do Diário Oficial Eletrônico.

Art. 3º Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete da Prefeita, 31 de outubro de 2017.

  
**NERILDA APARECIDA PENNA**  
Prefeita

PUBLICADO
Diário Oficial <u>Extra</u>
Edição Nº <u>1844</u>
Página <u>B1</u>
Data <u>07/11/2017</u>
Visto <u>Amalvantes</u>